Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 05/02/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio [illegible] - PL

IND 023/2003

INDICAÇÃO N°____
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS
Em 05/02/03

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências para o reforço na pintura da faixa de pedestre na via que liga o Setor QNL ao Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para o reforço na pintura da faixa de pedestre na via que liga o Setor QNL ao Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestres no referido local que é uma solicitação dos moradores da região encontra-se apagada e com isso muitos pedestres estão encontrando dificuldades em atravessar a via em questão.

A faixa de pedestres não só diminuiria em muito o número de acidentes, como possibilitaria que o trânsito no local se tornasse mais organizado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 023/03
Qt 200

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL